

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1354/DGP/IFRS, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23368.000893/2019-48,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER o afastamento stricto sensu para o servidor **ANDRE MORANDO**, SIAPE nº 2172261, SIAPECAD nº 01951685, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, lotado(a) no(a) Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente (Porto Alegre) para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Educação e Ciências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 05/08/2019 a 31/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 30 de julho de 2019 as 15:38. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de julho de 2019 as 09:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4F09F2AFA3E1FD604DF9AB67BB01AB6B